



Ata Anual de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela Associação Comunitária "Osvaldo Alexandre"

Aos onze dias do mês de março de Dois Mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a "Associação Comunitária Osvaldo Alexandre" e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Exercício:	2015 /Abril a dezembro de 2015
2. Valor total empenhado	R\$ 300.510,00
3. Valor total gasto	R\$ 259.844,77
4. Sobras de recursos devolvido aos cofres públicos	R\$ 40.665,23
5. Glosa por uso indevido, devolvido aos cofres públicos	R\$ 507,30
6. Total devolvido aos cofres públicos	R\$ 41.172,53
7. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto 6494/03 e Lei 8666/93.

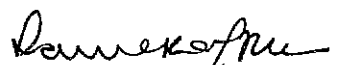
A entidade legalmente constituída, de acordo com o termo de convênio nº 46/2015 teve como repasse total o valor de R\$ 300.510,00 (trezentos mil e quinhentos e dez reais). Aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 259.844,77 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), devolveu à conveniente recursos não utilizados no valor de R\$ 40.665,23 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), houve uma glosa por uso indevido do recurso recebido, o qual foi devolvido aos cofres públicos no valor de R\$ 507,30, (quinhentos e sete reais e trinta centavos)

de acordo

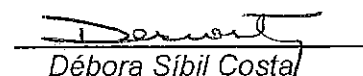
em desacordo

Com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 2830/2015, não ocorrendo aplicação de sanção.

Isto posto, concluiu pela aprovação da presente prestação de contas.


Lairce Rodrigues de Aguiar
Secretária de Educação


Maria Nunes Leite Freitas
Membro


Débora Sibil Costa
Membro